



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 123/2014

Data: 28/03/14

Ass: _____

Of. Gab. N.º 228/2014.

Serafina Corrêa, RS, 27 de março de 2014.

Sua Excelência
Vereador Nelson Pedro Mezzomo
Presidente do Poder Legislativo Municipal,
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 51, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 51, de 2014, que ***“Inclui atividades e as Secretarias Municipais criadas pela Lei nº3.195, de 25 de março de 2014 nas Leis nº 3129/2013 – Plurianual, nº3130/2013–LDO e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração e solicita-se.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPE 174057300

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 123/2014

Data: 28/03/14

Ass. gil

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Inclui atividades e as Secretarias Municipais criadas pela Lei nº3.195, de 25 de março de 2014 nas Leis nº 3129/2013 – Plurianual, nº3130/2013–LDO e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir atividades e as Secretarias Municipais criadas pela Lei nº 3195, de 25 de março de 2014 nas Leis nº 3129/2013 -Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$1.560.000,00 (Hum milhão e quinhentos e sessenta mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO

04.062.0185.2803	Manutenção da secretaria de Assuntos Especiais de Governo	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$70.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$15.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$10.000,00
31.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 8.000,00
33.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
31.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$10.000,00
31.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.122.0054.2804	Manutenção da Secretaria de Cultura	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	RS 60.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
31.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 8.000,00
33.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 2.500,00
31.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
31.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
13.391.0054.2805	Manutenção do Museu Cultural Municipal	
33.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 123/2014

Data: 28/03/14

Ass. g.e

33.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 18.000,00
18.541.0215.2094	Programas de Apoio ao Meio Ambiente	
33.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 32.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
18.541.0215.2096	Manutenção ao Projeto Amigos do Rio Carreiro	
33.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
20.782.0173.2020	Manutenção de Estradas Vicinais Pontes, Bueiros e Pontilhões	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
20.605.0202.2083	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0217.2102 Promoção do Turismo em Eventos Culturais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data 24 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2014, 53ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 27/03/2014

[Assinatura]
Assessor Jurídico - GAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 123/2014
Data 28/03/14
Assinatura: *gl*

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na oportunidade que alcanço o projeto de Lei que visa incluir atividades e as Secretarias Municipais nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O Projeto de Lei em tela tem o objetivo alocar recursos para novas secretarias criadas pela Lei nº 3.195, de 25 de março de 2014, que entra em vigor a partir do dia 24 de junho do corrente ano, que são:

- a) o Departamento de Cultura que estava vinculado a Secretaria de Educação transformando-se em Secretaria Municipal de Cultura.
- b) o desmembramento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo para a criação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
- c) o desmembramento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agro-negócio.
- d) a criação da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais de Governo.

Diante o exposto conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento o que se antecipa agradecimento, ao mesmo tempo em que elevo votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2014.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957320-0

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.